



Regulamento Específico

Vôlei de Praia

(12 a 14 -15 a 17 anos)



CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de vôlei de praia dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 2 (dois) estudantes- atletas no naipes feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipes masculino e 1 (um) professor/técnico por categoria/naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011 (**categoria infantil**) e 2006, 2007 e 2008 (**categoria infante**).

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes do município na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W.X.O em favor da equipe presente.

Art. 8º - A altura da rede para a competição será:

Infante	
Feminino - 2,24m	Masculino - 2,43m
Infantil	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m



Art. 9º - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo único - Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 10 - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV - Dos Critérios de Desempate

Art. 13 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">confronto direto	<ul style="list-style-type: none">maior número de vitórias;maior coeficiente de pontos average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;maior coeficiente de sets average em todas as partidas disputadas;maior coeficiente de sets average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número desets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 3 (três) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.



CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos critérios estabelecidos deste Regulamento.:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas obrigatoriamente entre 1 (um) e 2 (dois). Os números devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente entre jogadores da mesma dupla;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- f) Bermudas ou ainda sunquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.
- i) Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições o nome da unidade da federação.
- j) Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 16 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.



CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art. 18 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por equipe nas Séries “Ouro e Prata”.

CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art. 19 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.